



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 406, DE 21 DE JULHO DE 2015

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 17 de julho de 2015, a PERMISSÃO DE USO, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, do imóvel funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União - Rip 9701.16478.500-2, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO